



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 056/2017, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2017



Estado da Paraíba

**Prefeitura Municipal de Cuité**  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**

Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**

Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 127/GAPRE, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

**Designa Servidor Municipal para exercer a função de Pregoeiro e a equipe de apoio aos Pregões.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990 e considerando as exigências da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** o Servidor Sr. **JOÃO EDUARDO ROMEU RAMOS**, inscrito no CPF nº 826.201.994-68, para exercer a função de Pregoeiro responsável pelos trabalhos da modalidade de Licitação de Pregão.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores Municipais: Sr. **BRUCE DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº 052.753.894-93, e Srº **FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 839.090.284-20, para comporem a Equipe de Apoio aos Pregões realizados por este município.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 11 de Abril de 2017.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 128/GAPRE, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

**Dispõe sobre Concessão de Férias Regulamentares e das outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

**Considerando** o requerimento Protocolado nº. 272/2017 de 15 de março de 2017.

**Considerando** o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade de concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração.

**Considerando** finalmente o Capítulo III, Art. 82, que trata da Concessão de Férias, da Lei Municipal nº. 281/92, e suas atualizações, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité/PB,

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **DAMIANA LÚCIA DA SILVA**, matrícula E02081, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora a disposição da secretaria Municipal de Administração, com Exercício na Sede do Arquivo Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas nos períodos de 10/04/2017 a 09/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 10 de Abril de 2017.

Cuité, em 11 de Abril de 2017.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 129/GAPRE, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

**Dispõe sobre Nomeação de cargo de provimentos em comissão na Secretaria de Assistência Social.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **CARLOS HENRIQUE SOARES SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Cadastro e Alteração Cadastral do Bolsa Família, símbolo CC6.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 11 de Abril de 2017.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 130/GAPRE, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

**Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional na Carreira de Magistério Público e define outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas na por Lei,

**Considerando** o requerimento protocolado nº 186/2017, em 15 de Fevereiro de 2017.

**Considerando** o Parecer Jurídico nº. 034/2017 emitido pela Procuradoria Geral do Município em 02 de Março de 2017, do Processo administrativo autuado sob o n.º 186/2017.

**Considerando**, que a Professora requereu Progressão Funcional Vertical, tendo em vista a conclusão do curso de PEDAGOGIA, ministrado pelo Instituto Superior de Educação São Judas Tadeu, para tanto, juntou cópia da documentação necessária, constante nos autos do Processo nº 186/2016,

**Considerando** por fim, o Art. 42 da Lei nº. 793, de 31 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cuité.

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora, Sra. **MÁRCIA CRISTINA SIMÕES NOBRE**, matrícula: E19148, ocupante do cargo Professora Polivalente PA, Classe A, Símbolo PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora em exercício na Creche Municipal Dr. Diomedes Lucas de Carvalho, nomeada através da portaria n.º. 426/2000 e empossada em 15 de agosto de 2000, a **Progressão Funcional Vertical** de Professor PAA-1 para professor PAA-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 11 de Abril de 2017.



**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

*Prefeito*

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n.º 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)

[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)